



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3572 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua Rene Guida**" o logradouro de aproximadamente 200 metros, antes conhecido como Rua C, situado no Bairro Morro do Gama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº003/GP/2022
Projeto de Lei nº006/2022
Autor: Executivo Municipal